



ANAC
Agência Nacional de Aviação Civil
Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária

PORTARIA ANAC N° 1793/SIA, DE 19 DE OUTUBRO DE 2010.

Homologa o Heliponto em Plataforma Privado
OCEAN VALOR (SP).

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso de suas atribuições outorgadas pelo artigo 41, incisos VIII e X da resolução N° 110, de 15 de setembro de 2009, que aprova o Regimento Interno da ANAC, e pela Portaria Interministerial n° 0856, de 17 de setembro de 1985, publicada no Diário Oficial da União n° 206 de 25 de outubro de 1985, tendo em vista o que consta no processo n° 63012.002396/2010-91,

RESOLVE:

Art. 1° Considerar homologado e aberto ao tráfego aéreo o heliponto em plataforma privado abaixo, com as seguintes características:

I - denominação: OCEAN VALOR (9PBX);

II - unidade da federação: SP;

III - tipo e nome do campo de recursos naturais: perfuração - BACIA DE SANTOS;

IV - proprietário: DIAMOND OFFSHORE;

V - coordenadas geográficas: Variáveis;

VI - Altitude: 29,5 metros;

VII - formato e dimensões da área de pouso e decolagem: octogonal - 25,16 X 24,00 metros

VIII - resistência do pavimento: 14,6 toneladas;

IX - comprimento total do maior helicóptero a operar: 22,80 metros;

X - condições operacionais: VFR Diurna.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e será válida até 23 de agosto de 2015.

MARCELO LEANDRO FERREIRA
Superintendente de Infraestrutura Aeroportuária